



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



Id:167C383EF5563413

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



## ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

<p>Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>Campo Largo do Piauí, 11/09/2023</p> <p></p> <p>Jaime Barbosa dos Santos Chefe de Setor Pessoal Matricula nº 0274-1</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão competente.</p> <p></p> <p>Everardo Pereira Passos Controlador Municipal Portaria nº 006/2021</p>
--	---

Jaime Barbosa dos Santos  
CHEFE DE SETOR DE PESSOAL  
CPF: 922.676.883-87

Everardo Pereira Passos  
Controlador  
CPF: 349.715.643-49  
PMCL

02



Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí  
C.G.C. 01.612.754/0001-65  
Praça da Matriz, S/N — Fone: (086) 243-1150  
Campo Largo do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 028 / 09 DE 02 DE Fevereiro DE 199 a

CARLOS AFONSO GOMES, Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37 inciso II da Constituição Federal e art. 85 da Lei Orgânica Municipal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIA SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS a ser lotado no ( A ) SEC. DE EDUCAÇÃO.


Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º para qual foi nomeado e servidor, estão previstas no Anexo I da Lei de Planos de Cargos e Salários Lei Nº: 009 / 97 de 05 (cinco) de Fevereiro de 1997.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor em 02 de Fevereiro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí  
Dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e Oito.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
CARLOS AFONSO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

## CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO



CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que o senhor **CARLOS ARAUJO VIEIRA**, portadora do CPF Nº 707.648.833-72, residente/domiciliada no endereço no Povoado Malhada de Areia, SN, bairro Zona Rural, CEP nº 64.148-000, município de Campo Largo do Piauí - PI, foi servidor não efetivo junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, durante o período de 03/01/2005 a 31/05/2010, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, com carga horária semanal de 20 horas. O mesmo exerceu suas funções, ininterruptamente, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005, e nos períodos/anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 ( até 31 / 05 / 2010 ).

O referido servidor esteve vinculado ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado - o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram descontadas e recolhidas ao INSS.

No entanto, à vista dos registros existentes no Setor de Pessoal, do quadro de pessoal, a referido senhor não consta nos registros atuais dos mesmos. Assim sendo, não possui nenhum vínculo atualmente junto a esta Prefeitura.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 15 de Setembro de 2023.

<p>LAVREI A CERTIDÃO EM 15/09/2023</p> <p></p> <p>JAIME BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.676.883-87 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Matricula nº 0274-1</p> <p>Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF: 922.676.883-87</p>	<p>CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM 15/09/2023</p> <p></p> <p>EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021</p> <p>Everardo Pereira Passos Controlador CPF: 349.715.643-49 PMCL</p>
--	--

Rua João Pereira dos Santos s/n - centro - CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

Id:089B818B4DF23579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - SMECL - PI  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PROCESSO Nº: 003/2023

RESOLUÇÃO CME/PI - Nº 003 /2023

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PI nº 003/2023,

CONSIDERANDO o Parecer CME/PI nº 003/23, relatado pela Conselheira Gardênia Carvalho Sousa, aprovado na Sessão Plenária do dia 05 de junho de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, até 31 de dezembro de 2026, o funcionamento dos cursos especificados no ANEXO ÚNICO desta Resolução das escolas municipais pertencentes à Rede Municipal de Campo Largo do Piauí - PI.

Sala da Sessão Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Campo Largo do Piauí, 12 de dezembro de 2023.

  
Comº Gilson Carvalho Silva  
Presidente do CME de Campo Largo do Piauí

HOMOLOGO a Resolução CME/PI Nº 003/2023 do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em Campo Largo do Piauí - PI, 15 de setembro de 2023.

  
Josué Marques de Oliveira  
Secretário de Educação Municipal  
CPF: 025.891.003-68  
RG: 1425764

(Continua na próxima página)